



PREFEITURA DE
SOBRAL
Secretaria Municipal da Saúde

TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 304/2018 - SMS

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 304/2018 - SMS, QUE TEM POR FIM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA DE FORMAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA VISCONDE DE SABÓIA - EFSFVS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A EMPRESA SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA, NA FORMA QUE INDICA.

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ no 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, nº 373, Bairro Centro, Sobral - Ceará, CEP: 62011-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Secretária Municipal da Saúde o (a) **Sr.ª REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará e a empresa **SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA**, com sede no município de Fortaleza, Estado do Ceará, Rua Marcos Macedo, nº 1333/ Sala 1802 – Bairro Aldeota, Tel. (85) 3034-0742, e-mail: gerenciasignus@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 23.726.292/0001-40, neste ato representado pelo seu representante legal o SR. **ALEXANDRE JOSÉ DE LUCENA RODRIGUES**, portador do RG nº 90002133623 e CPF nº 264.787.223-68, residente e domiciliado na Rua Coronel Jucá, nº 1201, apto. 1102, Bairro Aldeota, CEP 60.170-320, Fortaleza/CE doravante denominado **CONTRATADO**, têm justo e avençado, por força deste instrumento e de conformidade com o disposto na lei nº 8.245 de 18/10/91, c/c lei 8.666/93, o **segundo** aditivo ao contrato; mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo na licitação supra citada, no Art. 57, §1º, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Quarta do **Contrato nº 304/2018-SMS**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente aditivo ao contrato supra mencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de **VIGÊNCIA e EXECUÇÃO** para Contratação de **EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA DE FORMAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA VISCONDE DE SABÓIA – EFSFVS**, no Município de Sobral.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

Conforme o disposto na **CLÁUSULA QUARTA** do contrato nº **304/2018-SMS**, fica o referido contrato prorrogado por mais por mais 180 (cento e oitenta) dias para **EXECUÇÃO** e 180 (cento e oitenta) dias para a **VIGENCIA**.


Dr. Artur Lira Linhares
OAB - CE Nº 34.670
Gerente da Célula de Contratos,
Convênios e Processos Licitatórios - SMS





PREFEITURA DE
SOBRAL
Secretaria Municipal da Saúde

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterado permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral – CE, 22 de Abril de 2020.

**REGINA CÉLIA CARVALHO
DA SILVA**
CONTRATANTE

ALEXANDRE JOSÉ DE LUCENA RODRIGUES
CPF nº 264.787.223-68
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1.
CPF: 099.208.373-06

2.
CPF: 002.288.043-70

Visto: Assessoria Jurídica da CONTRATANTE.

Dr. Artur Lira Linhares
OAB - CE Nº 34.670
Gerente da Célula de Contratos,
Convênios e Processos Licitatórios - SMS

de proteção que serão distribuídas pela Secretaria Municipal da Saúde para todas as secretarias municipais, para o enfrentamento da pandemia de COVID-19. VALOR GLOBAL: R\$ 476.800,00 (quatrocentos e setenta e seis mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.10.302.0072.2316 .33903000. 1211 .000000; 0701.10.302.0072.2316 .33903000. 1214 .000000; 0701.10.301.0072.2283 .33903000. 1211 .000000; 0701.10.301.0072.2283 .33903000. 1214 .000000; 0701.10.303.0073.1289 .33903000. 1211 .000000; 0701.10.303.0073.1289 .33903000. 1214 .000000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV e Art. 26, inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. CONTRATADA: MULTILASER INDUSTRIAL S.A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 59.717.553/0006-17. Sobral/CE, 22 de abril de 2020. RATIFICAÇÃO: Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0139/2020 - SMS - PROCESSO SPU Nº P114360/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: MULTILASER INDUSTRIAL S.A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 59.717.553/0006-17. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar - máscaras descartáveis e de proteção que serão distribuídas pela Secretaria Municipal da Saúde para todas as secretarias municipais, para o enfrentamento da pandemia de COVID-19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV e Art. 26, inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e a dispensa Nº 017/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 476.800,00 (quatrocentos e setenta e seis mil e oitocentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 06 (SEIS) meses, contados a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA: Sobral/CE, 22 de abril de 2020. SIGNATÁRIOS: Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE e o Sr. Márcio Reno - Representante da Empresa MULTILASER INDUSTRIAL S.A. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0142/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: PROMIX COMERCIAL LTDA-ME. CNPJ: 19.659.691/0001-68 OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de equipamento e material permanente para atender as demandas do Projeto "Agenda Mais Acesso, Cuidado, Informação e Respeito à Saúde das Mulheres", referente proposta nº 77669, aprovada junto ao SAIPS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 189/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo (a) Sr.ª Ana Gerusina Souza Ribeiro Gurgel, Coordenadora da Atenção Primária da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Claudio Igor Freitas Gomes.. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0143/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: SUPRAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO LTDA CNPJ: 02.165.865/0001-33 OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos controlados da PORTARIA Nº344 do Ministério da Saúde (grupo III) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 208/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo (a) Sr.ª Luiz Galdino da Costa Filho, farmacêutico responsável pelo Setor da Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Rafaela Santos de Sousa Araújo.. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0144/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: RIOSMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 26.644.910/0001-09 OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos controlados da PORTARIA Nº344 do Ministério da Saúde (grupo III) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da

Contratada. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 208/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 786,00 (setecentos e oitenta e seis reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo (a) Sr.ª Luiz Galdino da Costa Filho, farmacêutico responsável pelo Setor da Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Vanilda Lucia de Léo Rios.. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0145/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: HOSPITALMED EIRELI CNPJ: 29.868.059/0001-88. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos da atenção secundária (grupo II) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 183/2019. VALOR: R\$ 10.237,50 (dez mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Luiz Galdino da Costa Filho, farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Tatiane Freire de Santana. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P113284/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2020 - SMS. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para a manutenção dos Hospitais intervencionados pelo Município de Sobral, visando o enfrentamento ao novo coronavírus (COVID-19), para atender as demandas desta Secretaria. VALOR GLOBAL: R\$ 10.285,00 (dez mil, duzentos e oitenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.10.302.0072.2316 .33903000. 1211 .000000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV e Art. 26, inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. CONTRATADA: G. C PRADO COMÉRCIO DE MIUDEZAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 04.221.555/0001-14. Sobral/CE, 22 de abril de 2020. RATIFICAÇÃO: Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0146/2020 - SMS - PROCESSO SPU Nº P113284/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: G. C PRADO COMÉRCIO DE MIUDEZAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 04.221.555/0001-14. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para a manutenção dos Hospitais intervencionados pelo Município de Sobral, visando o enfrentamento ao novo coronavírus (COVID-19), para atender as demandas desta Secretaria. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV e Art. 26, inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e a dispensa Nº 010/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 10.285,00 (dez mil, duzentos e oitenta e cinco reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA: Sobral/CE, 22 de abril de 2020. SIGNATÁRIOS: Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE e o Sr. Givaldo Cavalcante Prado - Representante da Empresa G. C PRADO COMÉRCIO DE MIUDEZAS LTDA. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 304/2018 - SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu secretário Municipal da saúde o Sr. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO: SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA. OBJETO: O presente aditivo ao contrato supra mencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de VIGÊNCIA e EXECUÇÃO para Contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA DE FORMAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA VISCONDE DE SABÓIA - EFSFVS, no Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Fica o referido contrato prorrogado por mais por mais 180 (cento e oitenta) dias para EXECUÇÃO e 180 (cento e oitenta) dias para a VIGÊNCIA. Sobral, 22 de abril de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Alexandre José de Lucena Rodrigues. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.